



PROTOCOLO - PMPK Nº 006582/2025  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 026/2025

**CÂMARA MUN**  
**ES**

CIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
TADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/Nº 038/2025.

Presidente Kennedy/ES, 27 de fevereiro de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal  
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES  
Exmo. Sr. Ulisses Matia de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 026/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria da Exma. Sr.ª. Vereadora **FABÍULA DE CARVALHO BARRETO**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***"Que seja avaliada a possibilidade para concessão de ticket alimentação extra no mês de aniversário dos Servidores Públicos."***. Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,

  
**Ulisses Matia de Araújo**  
**Presidente Interino da Câmara Municipal**  
**de Presidente Kennedy/ES.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 25 de fevereiro de 2025.

### Indicação nº 026/2025

*A Vereadora **Fabiula Carvalho Barreto**, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, dirige-se respeitosamente à elevada presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, seja avaliada a possibilidade para concessão de ticket alimentação extra no mês de aniversário dos servidores públicos*

### **Senhor Presidente;**

A Vereadora **Fabiula de Carvalho Barreto**, no exercício de seu mandato parlamentar nesta Augusta Casa Legislativa, e no uso das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a presente Indicação para apreciação do Plenário. Caso aprovada, requer-se o envio de ofício ao Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, solicitando que, por meio da Secretaria competente, seja avaliada a possibilidade para concessão de ticket alimentação extra no mês de aniversário dos servidores públicos

### **JUSTIFICATIVA**

**Considerando** a relevância do ticket alimentação como um importante suporte para a economia familiar dos servidores públicos do município de Presidente Kennedy, contribuindo diretamente para a qualidade de vida e bem-estar dessas famílias;

**Considerando, ainda,** o papel essencial desempenhado pelos servidores públicos no desenvolvimento econômico e social do município, profissionais que dedicam suas vidas ao serviço público e ao atendimento das necessidades da população, sendo, portanto, merecedores de reconhecimento e valorização por sua dedicação e compromisso;

**Considerando** a possibilidade de instituir a concessão de um ticket alimentação extra no mês de aniversário do servidor público municipal, como forma de permitir que este celebre essa data especial ao lado de seus familiares e pessoas queridas, sem comprometer o orçamento mensal familiar;

**Ressaltando** que a implementação de tal benefício pela administração municipal não apenas reforça o reconhecimento ao trabalho desempenhado pelos servidores, mas também se configura como uma



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

importante medida de valorização do trabalhador público, fortalecendo o vínculo entre o servidor e a gestão pública;

**Reconhecendo** que os servidores públicos são a principal base de sustentação da máquina administrativa, sendo indispensáveis para o funcionamento eficiente e eficaz dos serviços prestados à população. Assim, contemplá-los com um benefício especial no mês em que celebram mais um ano de vida é uma forma justa e simbólica de demonstrar apreço e gratidão por sua dedicação.

### **Ante o exposto, Indica:**

Que sejam adotadas as providências necessárias para a concessão de um ticket alimentação extra no mês de aniversário dos servidores públicos municipais de Presidente Kennedy, como medida concreta de valorização e reconhecimento aos referidos serventuários.

*Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.*

É o que indica.

**Fabiula de Carvalho Barreto**  
Vereadora



**PROTOCOLO CÂMARA P.K.**

Nº 003063/2025

26/02/2025 - 11:07:20

CÂMARA MUN DE PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 026/2025